



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



L I D O

Em.

05/04/16

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº , IND 7108 /2016

(De vários Deputados)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, a ampliação e o fortalecimento da estratégia de saúde da família da Regional de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam tomadas as providências para a ampliação e o fortalecimento da estratégia de saúde da família da Regional de Ceilândia.

A proposta pretende: a) ampliar para no mínimo 80% de cobertura populacional, pois de acordo com estudos realizados cerca de 80 a 85% dos problemas de saúde da população podem ser resolvidos na atenção primária, particularmente pela Estratégia Saúde da Família; b) ampliar o número de equipes de Núcleo de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) de forma que incorpore outros profissionais para trabalhar junto às equipes de saúde da família para maior resolutividade dos problemas.

JUSTIFICAÇÃO

A cobertura da Estratégia Saúde da Família é baixa em função do pequeno número de equipes implantadas na Regional, deixando a população sem acesso para atendimento de suas necessidades. Este fato sobrecarrega os demais níveis de atenção, a exemplo o Hospital Regional da Ceilândia (HRC), onde se verifica um percentual importante de pacientes hipertensos e diabéticos internados.

Dados apurados a partir do "Protocolo de Manchester" que define a classificação de risco dos pacientes atendidos no sistema de saúde distrital indicam que pelo menos 70% dos atendimentos não seriam efetivamente casos de atendimento emergencial, fortalecendo a ideia de que os programas de saúde preventiva e domiciliar são uma das principais soluções para aliviar a pressão sobre as unidades hospitalares de emergência no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 7108 / 2016

Folha N° 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputado JUAREZÃO

Deputado JULIO CESAR

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA

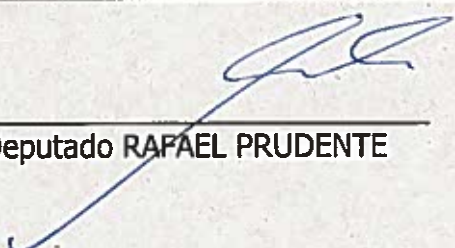
Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL

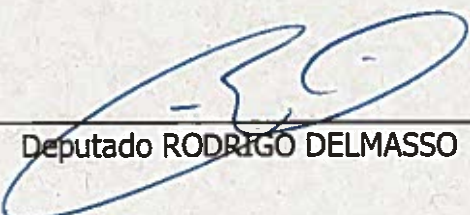



Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

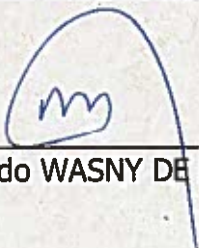
Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS


Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada SANDRA FARAÍ

Deputada TELMA RUFINO


Deputado WASNY DE RÓURE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 7108 / 2016

Folha N° 03 Bet





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Inad N° 7108 / 2016
Folha N° 04 Beta